



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **Portaria nº 051/2022 - GAB/PREFEITO**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE  
SERVIÇO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor ALEX SANDRO DE SENA DANTAS, ocupante do cargo de Professor CL II /E - I, matrícula 1000462, Incorporação de tempo de serviço, conforme artigo 51, cumulado com art. 90, § único do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de março de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida  
Prefeito Municipal